



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 056, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2009 e em conformidade com o disposto no Estatuto,

Considerando o processo nº 23000.098393/2010-69, que trata do resultado do processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha do Diretor Geral do *Campus* Colorado do Oeste, deflagrada pela Resolução nº 034, de 13 de setembro de 2010;

Considerando o disposto no Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009;

Considerando o parecer favorável da conselheira relatora Neiva Moreira, e por unanimidade dos conselheiros presentes, foi aprovada a homologação de acordo com o parecer da relatora, em sessão realizada no dia 03/12/2010, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha do Diretor Geral do *Campus* Colorado do Oeste, conforme consta no processo nº 23000.098393/2010-69: **Carlos Henrique dos Santos** – 42,31%; Edilberto Fernandes Syrczyk – 31,97%; Salete Borino – 24,77%

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO VICENTE JIMENEZ
Presidente do Conselho Superior
do Instituto Federal de Rondônia